



## Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Araguapaz

Lei nº 503/2002

De 13 de dezembro de 2002.

### **“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no FUNDEF e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Araguapaz, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no corrente exercício de 2002, no orçamento do FUNDEF - Araguapaz, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias no programa: 12.361.0053.2.065 - Manutenção do FUNDEF, para atender o excesso provável de arrecadação.

Parágrafo Único - O crédito suplementar autoriza nesta Lei será aberto chefe do Poder Executivo, a requerimento da gestora do FUNDEF, onde serão indicados os recursos necessários à sua cobertura, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguapaz,-Go, em 13 de dezembro de 2002.

  
José Segundo Rezende Júnior  
Prefeito Municipal

